



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 961/88 DE 15 DE JANEIRO DE 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pelo Decreto - Lei Federal nº 3365 de 21 de Junho de 1.941,

DECRETA:

Artigo 1º:- Ficam declaradas de utilidade pública, para o fim de serem desapropriadas judicialmente ou adquiridas mediante acordo as áreas abaixo descritas, localizadas no Centro de Louveira, entre a Avenida José Niero e Rua Monsenhor Domingos Herculano Casarim de propriedade do SR. BELMIRO NIERO ou Quem de Direito, necessárias para o prolongamento, das Ruas Frederico Zanella e Antonio Schiamanna, caracterizada em planta anexa que devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto :

Gleba B (Prolongamento da Rua Frederico Zanella)

Inicia - se no ponto D, cravado em comum com a Gleba A e Antonio Mosca, daí segue confrontando com terras remanescentes com rumo de $21^{\circ}24'35''$ NE e distância de 75,00m até o ponto E, daí segue confrontando com Antonio Niero, com rumo de $68^{\circ}35'25''$ NW e distância de 14,00m até o ponto F, daí segue confrontando com terras remanescentes com rumo de $21^{\circ}24'35''$ SW e distância de 75,00m até o ponto C, daí segue confrontando com a Gleba A (Antonio Mosca), com rumo de $68^{\circ}35'25''$ SE e distância de 14,00m até o ponto inicial D, perfazendo uma área de 1.050,00 m².

Gleba I (Prolongamento da Rua Antonio Schiamanna)

Inicia - se no ponto Z, cravado em comum com a Gleba J (Antonio Mosca), daí segue confrontando com terras remanescentes, com rumo

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO Fls. 02

DECRETO Nº 961/88 DE 15 DE JANEIRO DE 1.988

de 21º24'35" NE e distância de 75,00m até o ponto A₁, daí segue confrontando com a Gleba H (Antonio Niero), com rumo de 68º35'25" NW e distância de 14,00m até o ponto T, daí segue confrontando com terras remanescentes com rumo de 21º24'35" SW e distância, de 75,00m até o ponto U, daí segue confrontando com a Gleba J (Antonio Mosca), com rumo de 68º35'25" SE e distância de 14,00m até o ponto inicial Z, perfazendo uma área de 1.050,00 m².

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 15 de Janeiro de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 15 de Janeiro de 1.988.

LUÍZA MARIA VALÉRIO GALLO

Coordenadora do Serv. Administrativo

- Substituta -



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO Desapropriação para prolongamento das Ruas Antonio Schiamanna e Frederico Zanella

PROPRIETÁRIO : Belmiro Niero

Gleba B (Prolongamento da Rua Frederico Zanella)

Inicia - se no ponto D, cravado em comum com a Gleba A e Antonio Mosca, daí segue confrontando com terras remanescentes com rumo de $21^{\circ}24'35''$ NE, e distância de 75,00m até o ponto E, daí segue confrontando com Antonio Niero com rumo de $68^{\circ}35'25''$ NW e distância de 14,00m até o ponto E, daí segue confrontando com terras remanescentes, com rumo de $21^{\circ}24'35''$ SW e distância de 75,00m até o ponto C, daí segue confrontando com a Gleba A (Antonio Mosca), com rumo de $68^{\circ}35'25''$ SE e distância de 14,00m até o ponto inicial D, perfazendo uma área de 1.050,00m².

PROPRIETÁRIO : Belmiro Niero

Gleba I (Prolongamento da Rua Antonio Schiamanna)

Inicia - se no ponto Z, cravado em comum com a Gleba J (Antonio Mosca), daí segue confrontando com terras remanescentes, com rumo de $21^{\circ}24'35''$ NE e distância de 75,00m até o ponto A, daí segue confrontando com a Gleba H (Antonio Niero), com rumo de $68^{\circ}35'25''$ NW e distância de 14,00m até o ponto T, daí segue confrontando com terras remanescentes com rumo de $21^{\circ}24'35''$ SW e distância de 75,00m até o ponto U, daí segue confrontando com a Gleba J (Antonio Mosca), com rumo de $68^{\circ}35'25''$ SE e distância de 14,00m até o ponto inicial Z, perfazendo uma área de 1.050,00m².

RUA FREDERICO ZANELLA

RUA ANTONIO SCHIAMANNA

GLEBA A
418,60 m²

GLEBA J
418,60 m²

GLEBA I
1050,00 m²

ANTONIO
MOSCA

RESQVAL PARIZ

ANTONIO
BERNADES

ELIZABETE
MAYIA
AJJAN

FRANCISCO
ROSSI

BELMIRO NIERO

SW 2^o 24,35' N



1050.00 m²

INISUAL PARIZ

ANTONIO

ELIZABETE
MARIA
AJJAR

BENEDITO G
CRUZ

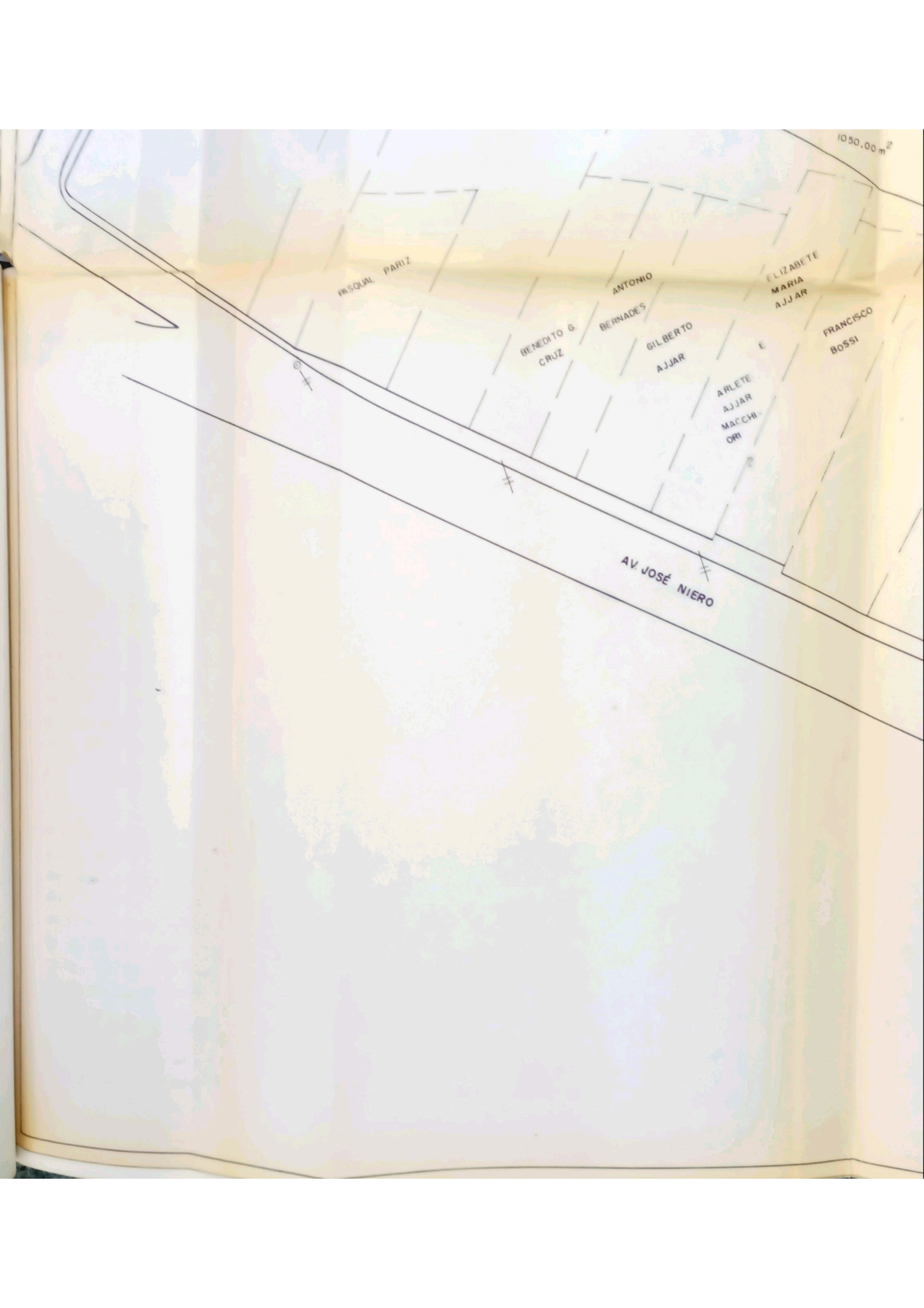
BERNADES

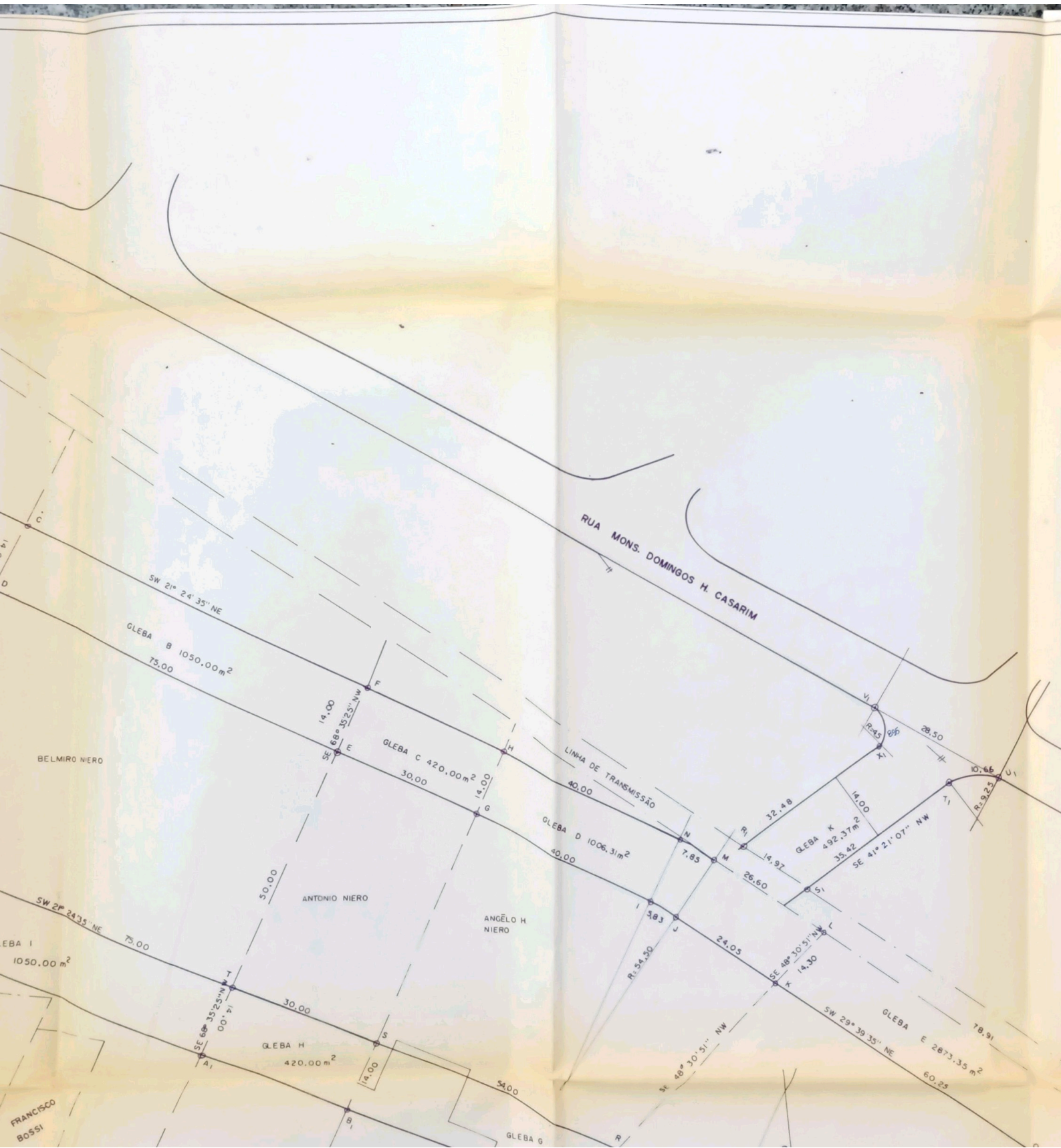
GILBERTO
AJJAR

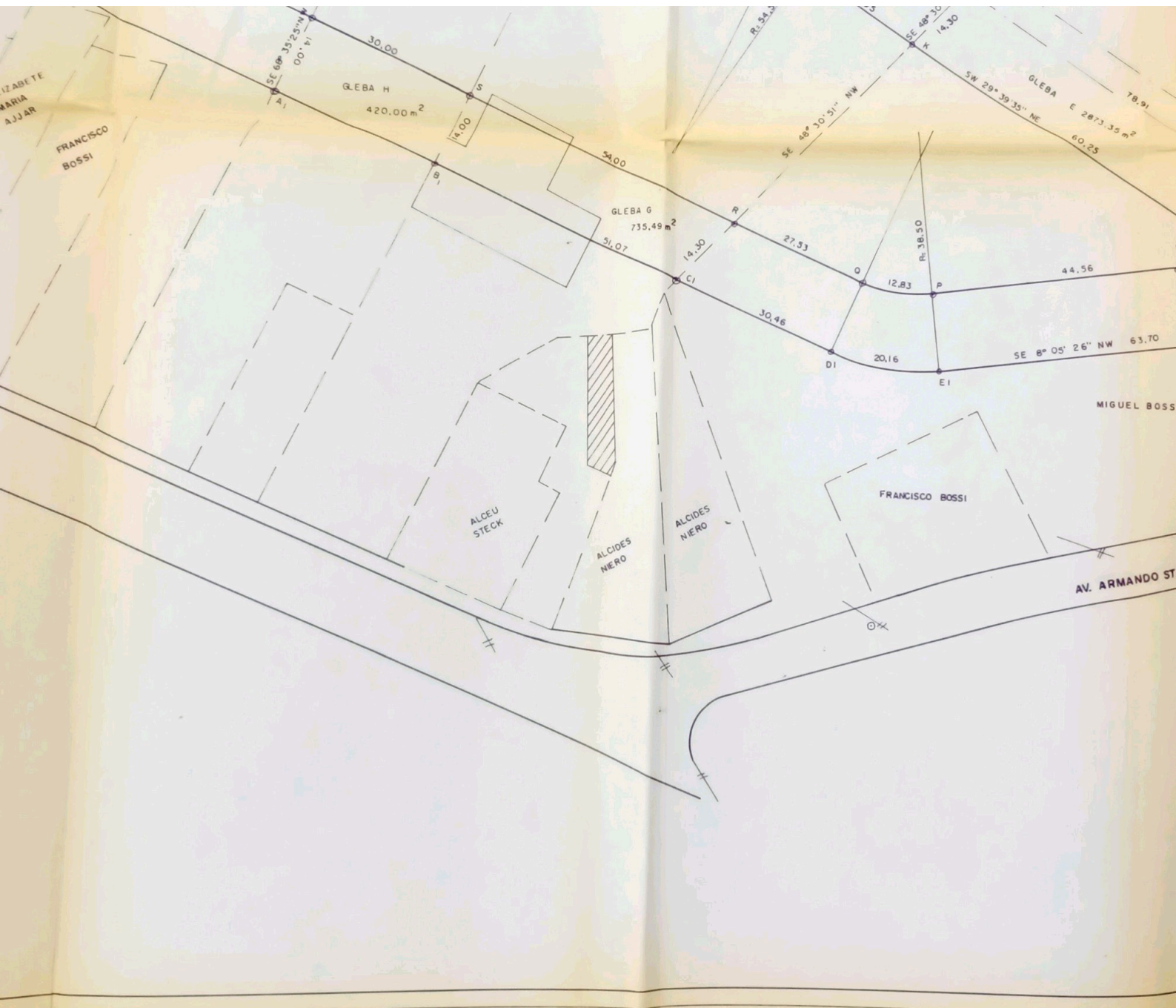
FRANCISCO
BOSSI

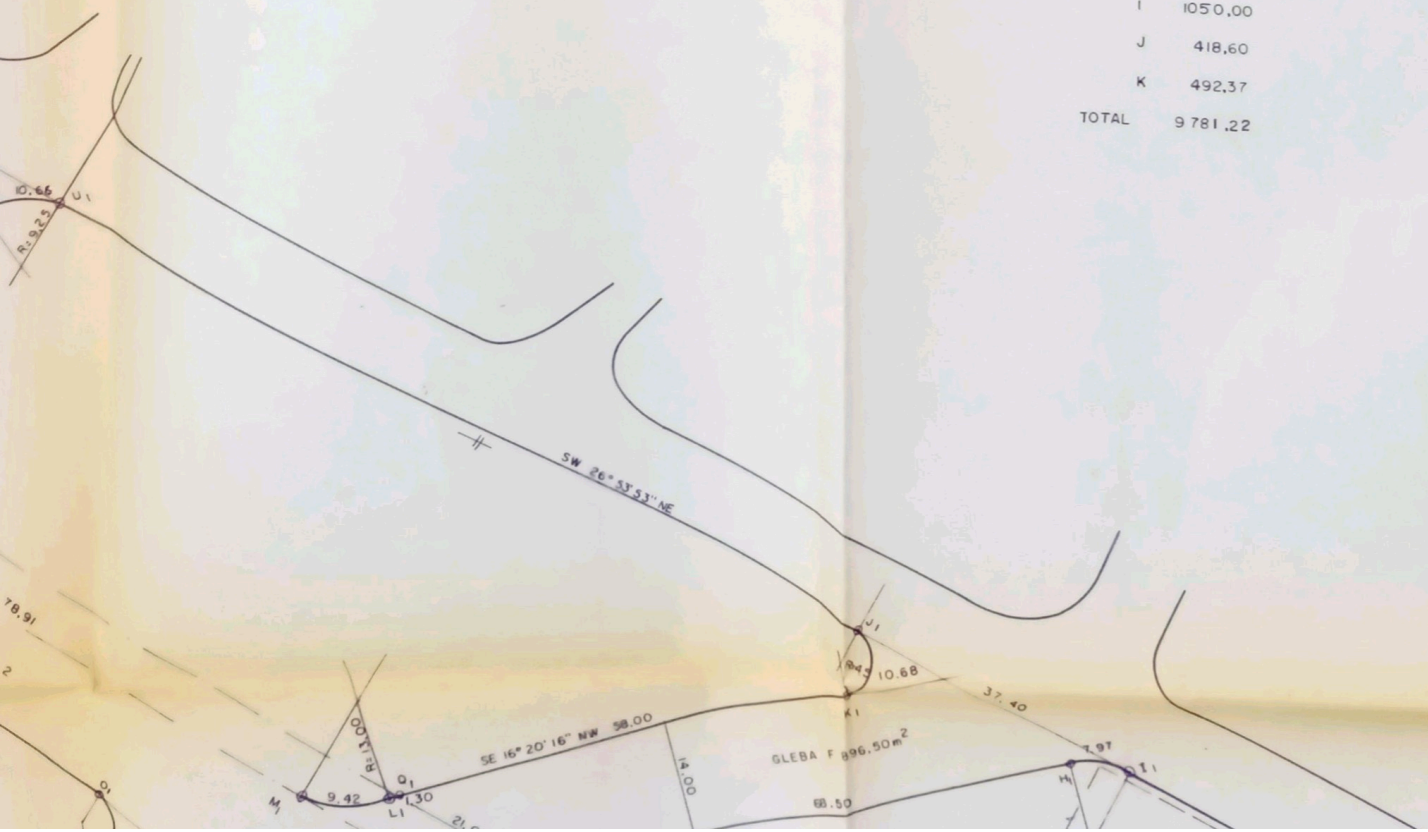
ARLETE
AJJAR
MACCHI-
ORI

AV JOSÉ NIERO





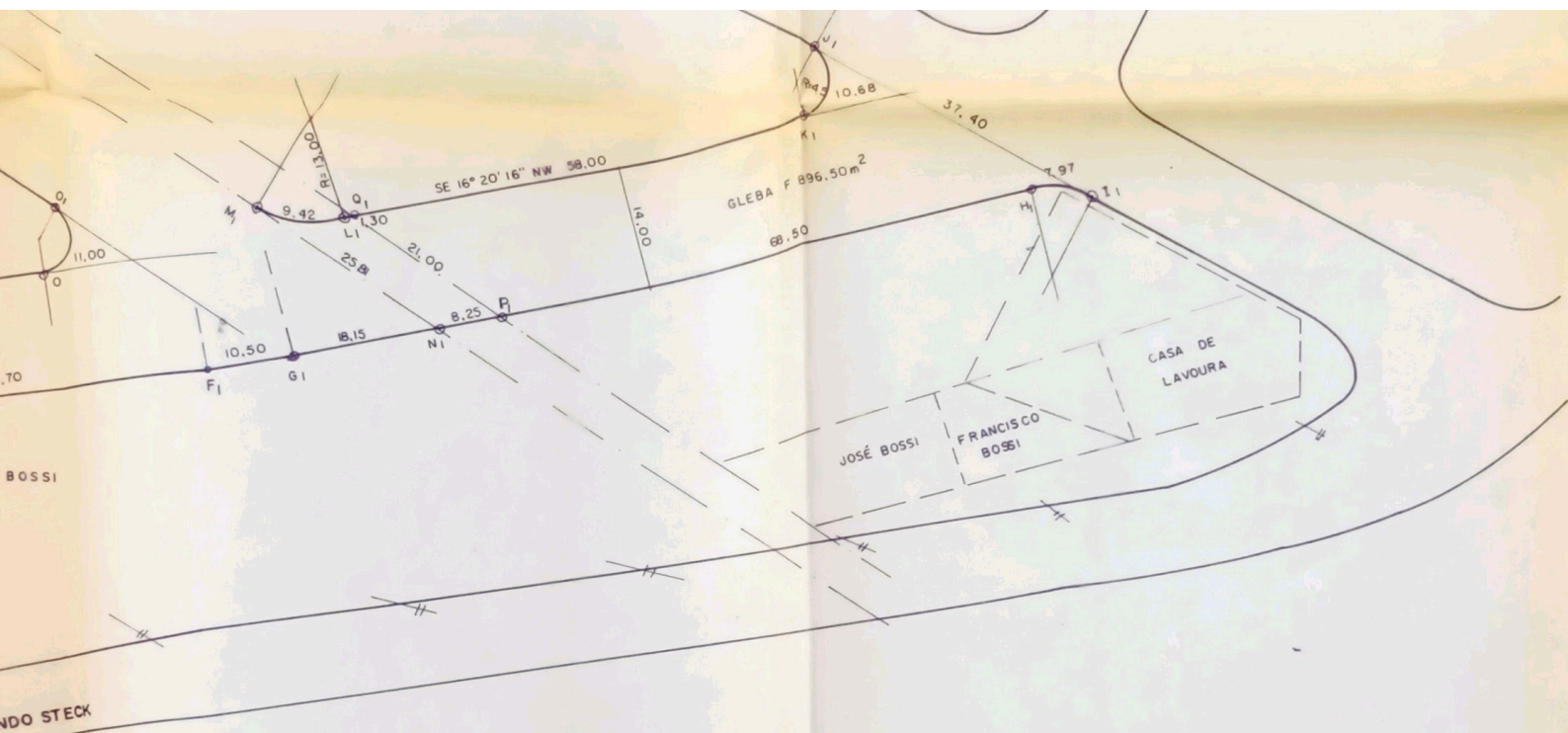




ÁREAS (m²)

GLEBA A	418,60
B	1050,00
C	420,00
D	1006,31
E	2873,35
F	896,50
G	735,49
H	420,00
I	1050,00
J	418,60
K	492,37
TOTAL	9781,22

GLEBA F 996,50m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA			5
ASSUNTO:			
DESAPROPRIAÇÃO PARA PROLONGAMENTO DAS RUAS ANTONIO SCHIAMANNA E FREDERICO ZANELLA			
ESCALA	DATA	DESENHO	
1 / 500	NOV / 87	EDIZE REGINA DOTTA	
ADM. DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO			